

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N° 62/2022

AUTOR: Poder Executivo

RELATOR: Matheus Roberto Schmidt Barea

RELATÓRIO

Vem a exame desta Comissão de Justiça e Redação o Projeto de Lei n° 55/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal.

O projeto em análise, Ratifica a quinta alteração do protocolo de intenções do Consórcio Público dos Municípios do PROCAXIAS e dá outras providências.

Este é o relatório.

VOTO DO RELATOR

Cabe a esta comissão, pronunciar-se sobre a constitucionalidade, juridicidade e legalidade das matérias que lhe forem submetidas, dentro de sua competência.

Diante da análise do projeto de lei e do Parecer Jurídico da Advogada desta Câmara Municipal, tenho que não existem óbices de natureza formal ou material, no plano constitucional, que impeçam a tramitação do Projeto de Lei n° 55/2022, assim opino pela regular tramitação Projeto.

Sala de Comissões, 17 de novembro de 2022.



Matheus Roberto Schmidt Barea

Relator

CONCLUSÃO

A Comissão de Justiça e Redação em reunião realizada em 17 de novembro de 2022, manifestou-se "PELAS CONCLUSÕES" do relator, Vereador Matheus Roberto Schmidt Barea, estando favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 55/2022.

Sala de Comissões, 17 de novembro de 2022.



Valmir Lucietto

Presidente



Matheus R. Schmidt Barea

Relator



Sidinei José Giusti

Membro